RETIFICAÇÃO CHAMADA INTERNA Nº 02/2023

ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS ITAQUI DA UNIPAMPA

Aprovado pelo Conselho do Campus em reunião ocorrida em 20/10/2023.

Onde se lê:

CAPÍTULO II - DOS CARGOS E REPRESENTAÇÕES ELEGÍVEIS, DOS ELEGÍVEIS E DOS VOTANTES

§10 Todos os cargos e representações acima mencionados tomarão posse a contar do dia 1 de fevereiro de **2022**, para um mandato de um ano permitida uma recondução.

Leia-se:

CAPÍTULO II - DOS CARGOS E REPRESENTAÇÕES ELEGÍVEIS, DOS ELEGÍVEIS E DOS VOTANTES

§10 Todos os cargos e representações acima mencionados tomarão posse a contar do dia 1 de fevereiro de **2024**, para um mandato de um ano permitida uma recondução.

E onde se lê:

CAPÍTULO VII - DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 16 - As eleições ocorrerão na data de **07** de dezembro de 2023, das 09h (nove horas) às 21h (vinte e uma horas).

Leia-se

CAPÍTULO VII - DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 16 - As eleições ocorrerão na data de **05** de dezembro de 2023, das 09h (nove horas) às 21h (vinte e uma horas).

Itaqui, 31 de outubro de 2023.

Comissão Eleitoral Local (CEL)

Campus Itaqui